



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR N.º 003/2008

SÚMULA: ALTERA OS ANEXOS II, III, V e VI DA LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2007, DE 29/05/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º - Os anexos II, III, V e VI da Lei Complementar n.º 001/2007, de 29/05/2007, passarão a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	ACESSO	CHS	N.º CARGO	NÍVEIS
Assessor Jurídico		20	01	120 a 150
Controlador Interno		40	01	108 a 138
Assessor Legislativo		40	01	108 a 138
Assistente Legislativo		40	01	44 a 74
Assistente Legislativo I		40	01	30 a 65
Contador		40	01	100 a 130
Telefonista		40	01	25 a 55
Zeladora		40	01	05 a 35

ANEXO III

GRUPOS	CARGO	N.º CARGOS	VALOR
Presidência	Chefe de Gabinete	01	R\$ 927,42
Gabinete dos Vereadores	Assessor Parlamentar	01	R\$ 927,42
Secretaria de Administração Geral	Secretário de Administração Geral	01	2.760,00
Secretaria de Administração Geral	Chefe de Divisão de Assuntos Técnicos Administrativos, Processo Legislativo, Redações e Atas, Digitação e Arquivo	01	927,42
Secretaria de Administração Geral	Chefe de Divisão de Serviços Gerais	01	927,42
Secretaria de Administração Geral	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	01	927,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração Geral	Assessor Técnico Nível II	01	556,45
Secretaria de Finanças	Secretário de Finanças	01	2.760,00
Secretaria de Finanças	Divisão de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Licitações e Compras	01	927,42
Procuradoria Jurídica	Procurador Jurídico	01	2.510,08
Procuradoria Jurídica	Advogado	01	2.250,21

ANEXO V

DA TABELA DE VENCIMENTOS - PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO

REFERÊNCIA	VALOR RS	REFERÊNCIA	VALOR RS	REFERÊNCIA	VALOR RS
SC 001	R\$ 415,00	SC 051	R\$ 1.033,87	SC 101	R\$ 2.034,02
SC 002	R\$ 415,00	SC 052	R\$ 1.044,21	SC 102	R\$ 2.064,53
SC 003	R\$ 415,00	SC 053	R\$ 1.054,64	SC 103	R\$ 2.095,49
SC 004	R\$ 415,00	SC 054	R\$ 1.066,24	SC 104	R\$ 2.126,91
SC 005	R\$ 415,00	SC 055	R\$ 1.077,97	SC 105	R\$ 2.158,81
SC 006	R\$ 415,00	SC 056	R\$ 1.089,83	SC 106	R\$ 2.191,19
SC 007	R\$ 415,00	SC 057	R\$ 1.101,81	SC 107	R\$ 2.224,06
SC 008	R\$ 415,00	SC 058	R\$ 1.113,92	SC 108	R\$ 2.257,42
SC 009	R\$ 415,00	SC 059	R\$ 1.124,97	SC 109	R\$ 2.291,28
SC 010	R\$ 415,00	SC 060	R\$ 1.138,54	SC 110	R\$ 2.325,65
SC 011	R\$ 415,00	SC 061	R\$ 1.151,07	SC 111	R\$ 2.360,54
SC 012	R\$ 415,00	SC 062	R\$ 1.163,71	SC 112	R\$ 2.395,94
SC 013	R\$ 415,00	SC 063	R\$ 1.176,51	SC 113	R\$ 2.431,88
SC 014	R\$ 415,00	SC 064	R\$ 1.189,43	SC 114	R\$ 2.468,36
SC 015	R\$ 415,00	SC 065	R\$ 1.202,52	SC 115	R\$ 2.505,39
SC 016	R\$ 415,00	SC 066	R\$ 1.215,74	SC 116	R\$ 2.542,97
SC 017	R\$ 415,00	SC 067	R\$ 1.229,11	SC 117	R\$ 2.581,11
SC 018	R\$ 421,99	SC 068	R\$ 1.244,84	SC 118	R\$ 2.619,83
SC 019	R\$ 432,50	SC 069	R\$ 1.263,26	SC 119	R\$ 2.659,13
SC 020	R\$ 443,28	SC 070	R\$ 1.282,20	SC 120	R\$ 2.699,01
SC 021	R\$ 458,30	SC 071	R\$ 1.301,42	SC 121	R\$ 2.739,50
SC 022	R\$ 496,59	SC 072	R\$ 1.320,94	SC 122	R\$ 2.780,59
SC 023	R\$ 503,85	SC 073	R\$ 1.340,75	SC 123	R\$ 2.822,30
SC 024	R\$ 511,06	SC 074	R\$ 1.360,85	SC 124	R\$ 2.864,63
SC 025	R\$ 534,73	SC 075	R\$ 1.381,26	SC 125	R\$ 2.907,60
SC 026	R\$ 549,56	SC 076	R\$ 1.401,97	SC 126	R\$ 2.951,21
SC 027	R\$ 569,89	SC 077	R\$ 1.423,00	SC 127	R\$ 2.995,48
SC 028	R\$ 590,97	SC 078	R\$ 1.444,34	SC 128	R\$ 3.040,41
SC 029	R\$ 613,08	SC 079	R\$ 1.466,02	SC 129	R\$ 3.086,02
SC 030	R\$ 635,49	SC 080	R\$ 1.487,99	SC 130	R\$ 3.132,31
SC 031	R\$ 658,99	SC 081	R\$ 1.510,30	SC 131	R\$ 3.179,30
SC 032	R\$ 683,37	SC 082	R\$ 1.532,96	SC 132	R\$ 3.226,99
SC 033	R\$ 708,65	SC 083	R\$ 1.555,95	SC 133	R\$ 3.275,39
SC 034	R\$ 734,86	SC 084	R\$ 1.579,28	SC 134	R\$ 3.324,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SC 035	R\$ 762,04	SC 085	R\$ 1.626,99	SC 135	R\$ 3.374,39
SC 036	R\$ 790,24	SC 086	R\$ 1.636,03	SC 136	R\$ 3.425,00
SC 037	R\$ 819,47	SC 087	R\$ 1.651,39	SC 137	R\$ 3.476,38
SC 038	R\$ 875,40	SC 088	R\$ 1.672,33	SC 138	R\$ 3.528,53
SC 039	R\$ 881,23	SC 089	R\$ 1.701,29	SC 139	R\$ 3.581,45
SC 040	R\$ 926,75	SC 090	R\$ 1.726,81	SC 140	R\$ 3.635,18
SC 041	R\$ 936,01	SC 091	R\$ 1.752,70	SC 141	R\$ 3.689,70
SC 042	R\$ 945,37	SC 092	R\$ 1.778,99	SC 142	R\$ 3.745,05
SC 043	R\$ 954,82	SC 093	R\$ 1.805,67	SC 143	R\$ 3.801,22
SC 044	R\$ 964,36	SC 094	R\$ 1.832,75	SC 144	R\$ 3.858,24
SC 045	R\$ 974,05	SC 095	R\$ 1.860,25	SC 145	R\$ 3.916,12
SC 046	R\$ 983,74	SC 096	R\$ 1.888,14	SC 146	R\$ 3.974,86
SC 047	R\$ 993,56	SC 097	R\$ 1.916,45	SC 147	R\$ 4.034,48
SC 048	R\$ 1.003,50	SC 098	R\$ 1.945,09	SC 148	R\$ 4.095,00
SC 049	R\$ 1.013,52	SC 099	R\$ 1.974,37	SC 149	R\$ 4.156,42
SC 050	R\$ 1.023,65	SC 100	R\$ 2.003,97	SC 150	R\$ 4.218,77

ANEXO VI

DA TABELA DE VALORES – FUNÇÕES GRATIFICADAS	
FUNÇÃO	VALOR
FG-01	R\$ 410,44

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009, revoga-se a Lei Complementar n.º 003/2007, de 20/06/2007, e demais dispositivos conflitantes.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.


CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

